

CAPÍTULO 57

DOI: 10.4322/978-65-995353-8-3-057

INTOXICAÇÃO EXÓGENA: ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS NOTIFICADOS EM CRIANÇAS MENORES DE DEZ ANOS NA REGIÃO NORDESTE ENTRE 2017 A 2021

**Amilton Diniz dos Santos¹, Larayne Gallo Farias Oliveira², Thiago Santos Borges³, Ana
Luíza de Lima Gonçalves⁴, Sanny Paes Landim Brito Alves⁵, Pedro Lívio Gomes
Moura⁶, João Felipe Tinto Silva⁷, Venancius Cassio Lima Oliveira⁸, Ingrid Mikaela
Moreira de Oliveira⁹, Paloma de Jesus Pinheiro¹⁰, Zenailza Andrade de Brito¹¹, Breno
Gomes Carneiro de Freitas¹², Thainá Bruce Michiles¹³, Victor Hugo Moreira Gaspar¹⁴,
Geísa de Moraes Santana¹⁵**

¹Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, (dinizamilton02@gmail.com)

²Universidade de São Paulo – USP, (larayne@usp.br)

³Universidade Estadual de Goiás – UEG, (thiagosantosborges@hotmail.com)

⁴Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, (analulima.gon@gmail.com)

⁵Universidade Federal do Piauí – UFPI, (sannyapaes@ufpi.edu.br)

⁶Faculdade Santa Maria – FSM, (pedrolivio60@gmail.com)

⁷Universidade Estácio de Sá – UNESA, (felipetinto99@gmail.com)

⁸Universidade de Taubaté – UNITAU, (venancius_lima@outlook.com)

⁹Universidade Estadual do Ceará – UECE, (ingrid_lattes@hotmail.com)

¹⁰Centro Universitário Estácio São Luís – ESTÁCIO, (palompinheiro2@gmail.com)

¹¹Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, (zenailza.enf@gmail.com)

¹²Universidad Privada Abierta Latinoamericana – UPAL, (dr_brenofreittini@hotmail.com)

¹³Universidad Privada Abierta Latinoamericana – UPAL, (thainamazonmma@gmail.com)

¹⁴Universidad Privada Abierta Latinoamericana – UPAL, (victor_hmg_@outlook.com)

¹⁵Universidade Estadual do Piauí – UESPI, (geisasantana97@gmail.com)

Resumo

Objetivo: Analisar o perfil epidemiológico dos acidentes por intoxicação exógena em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo, documental e retrospectivo, de abordagem quantitativa, no qual foram

analisados os dados referentes aos casos notificados dos acidentes por intoxicação exógena em crianças menores de dez anos na Região Nordeste. Os dados foram retirados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) entre os anos de 2017 a 2021. As variáveis envolvidas na pesquisa foram as seguintes: sexo, raça, faixa etária, tipo de agente tóxico, circunstância e evolução. Os dados adquiridos no DATASUS foram coletados durante o mês de janeiro de 2022, e foram organizados e analisados detalhadamente através do programa Microsoft Excel® 2016. **Resultados e Discussão:** No período pesquisado foram notificados 26.991 casos por intoxicação exógena em menores de dez anos na Região Nordeste. Sendo as maiores frequências encontradas em crianças do sexo masculino (53,2%) com idade entre um e quatro anos (62,8%) de raça parda (63,6%). Os principais agentes tóxicos corresponderam aos medicamentos (40,5%), produtos de uso domiciliar (13,6%) e alimento e bebida (10,6%). Dos 26.991 casos, 14.177 (52,5%) ocorreram pela circunstância acidental, seguido pela ingestão de alimento com 8,3% dos casos e pelo uso terapêutico com 7,2% das ocorrências. Quanto à evolução predominou a cura sem sequela com 79,4% dos casos. **Conclusão:** Considerando os resultados encontrados, salienta-se a importância de intensificar as medidas preventivas, com orientações sobre o acondicionamento de agentes tóxicos, vigilância das famílias com conscientização dos riscos do ambiente doméstico e a necessidade da supervisão das crianças.

Palavras-chave: Acidentes; Intoxicação; Criança; Epidemiologia.

Área temática: Neonatologia e Pediatria

E-mail do autor principal: dinizamilton02@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A intoxicação exógena é descrita como qualquer alteração clínica ou laboratorial promovida por um distúrbio orgânico causado pela interação do organismo com algum agente tóxico. As intoxicações são apontadas como emergências médicas mais corriqueiras no público pediátrico, cuja agente doméstico predominante, são os domissanitários. O perigo da intoxicação em crianças ocorre em razão do pouco discernimento do que seja prejudicial à saúde e na maioria das vezes apresentam condutas curiosas (AGUIAR *et al.*, 2020).

O efeito nocivo acontece quando uma substância tóxica é ingerida ou adentra em contato com os olhos, mucosas ou a pele provocando sinais, sintomas, comprometimento de órgãos e tecidos, podendo levar o indivíduo ao óbito (NASCIMENTO *et al.*, 2019). As manifestações clínicas podem variar de acordo com o princípio ativo, a dose absorvida pelo indivíduo, a forma da exposição e as características individuais da pessoa exposta. Dentre os sintomas mais comuns, destacam-se alergias, distúrbios gastrointestinais, respiratórios, endócrinos, neurológicos e neoplasias (BURITY *et al.*, 2019).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), no mundo, morreram aproximadamente 190 mil pessoas vítimas de intoxicação exógena não intencional no ano de 2012, sendo mais prevalente em países de baixa e média renda. Em 2017, no Brasil, ocorreram

104 óbitos relacionados à intoxicação exógena, no qual 19,2% acometeram a faixa etária até os 19 anos de idade. Estima-se que este número seja mais elevado considerando os casos que não foram notificado (OMS, 2019).

Segundo Caetano *et al.* (2021) as intoxicações exógenas infantis são uma importante causa de morbimortalidade no mundo. Crianças com menos de cinco anos de idade constituem o grupo de maior risco para as intoxicações acidentais, isso pode ser explicado pelo seu comportamento curioso e exploratório inerentes à sua idade, a tendência a imitar e repetir comportamentos dos adultos, a ausência de noção do perigo e o seu paladar ainda é pouco desenvolvido, com isso, acabam por levar tudo que encontram para a boca, favorecendo assim, o contato e a ingestão de agentes tóxicos. Estas intoxicações podem na maioria das vezes serem preveníveis, consequentes de situações facilitadoras de cuidados prestados pelos responsáveis e das características pertinentes às fases do desenvolvimento (DOMINGOS *et al.*, 2016).

Outro fator a ser levado em consideração, está relacionado ao pouco incentivo às medidas de prevenção, a ausência ou não cumprimento das normas de segurança de proteção à criança, como também a grande diversidade de produtos com embalagens inadequadas (MENDONÇA, 2015). Ganham destaque as intoxicações infantis por medicamentos e alguns dos motivos que levam as crianças a ingerirem altas doses são as embalagens e líquidos coloridos, comprimidos com formatos que lembram doces e o armazenamento em locais inapropriados, que podem ser de fácil acesso às crianças (MATA; RODRIGUES, 2019).

A intoxicação infantil compreende uma ampla interação de fatores associados a idade, substância tóxica, ambiente, comportamento familiar, acesso ao serviço de saúde. Ademais, o perfil desse agravo, pode ser manifestado de diferentes formas, em decorrência das distinções culturais, geográficas, sociais e econômicas. Nesse contexto, os incidentes envolvendo intoxicação exógena devem ser notificados compulsoriamente, de acordo com a portaria nº 204 de fevereiro de 2016. No entanto, por causa da subnotificação, os dados não revelam a real seriedade da situação (SILVA; OLIVEIRA, 2018).

É primordial a notificação dos casos por qualquer profissional da equipe, incluindo o registro dos dados da história do acidente, como o tipo de agente tóxico que desencadeou, o local de ocorrência do acidente, a região e o nível socioeconômico dos indivíduos que estão sendo mais susceptíveis à tais quadros (BRITO; MARTINS, 2015).

A investigação dessas características epidemiológicas é fundamental para subsidiar diretrizes e políticas voltadas para a prevenção das intoxicações exógenas na infância, no planejamento das medidas evitáveis, na educação em saúde voltada principalmente para os profissionais de saúde e para os pais responsáveis pela criança (VILAÇA; VOLPE; LADEIRA,

2019). Nessa perspectiva, este estudo tem como objetivo analisar o perfil epidemiológico dos acidentes por intoxicação exógena em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021.

2 MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo, documental e retrospectivo, de abordagem quantitativa, no qual foram analisados os dados referentes aos casos notificados dos acidentes por intoxicação exógena em crianças menores de dez anos na Região Nordeste. Os dados foram retirados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) entre os anos de 2017 a 2021. Este intervalo de tempo contém dados completos disponíveis de valores significativos na busca de base de dados no SINAN.

Com 57.041.654 habitantes a região Nordeste ocupa a 2ª posição das regiões mais populosas do Brasil, constituída por nove Estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe) engloba 1.795 municípios e uma área territorial de 1.554.291,6 km² (corresponde a 18,2% do território brasileiro), com densidade demográfica de 36,72 habitantes/km². Além disso, possui um alto Índice de Desenvolvimento Humano de 0,710 (IBGE, 2010).

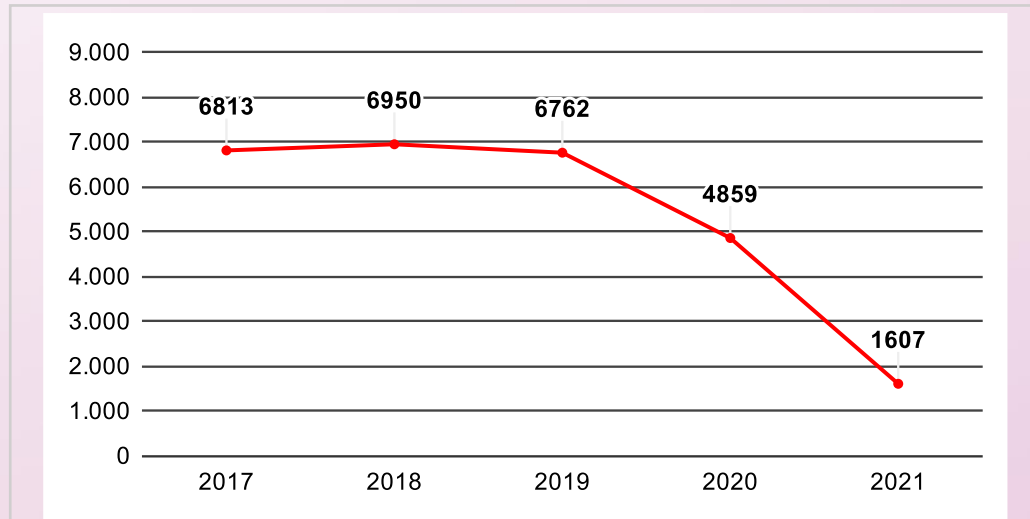
As variáveis envolvidas na pesquisa foram as seguintes: sexo, raça, faixa etária, tipo de agente tóxico, circunstância e evolução. Os dados adquiridos no DATASUS foram coletados durante o mês de janeiro de 2022, e foram organizados e analisados detalhadamente através do programa Microsoft Excel® 2016 para posteriormente serem utilizados mediante estatística descritiva, apresentados sob a forma de frequência absoluta e relativa dispostas em tabelas e gráficos de acordo com as variáveis observadas.

Segundo a Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, toda pesquisa que envolva seres humanos, os quais enquanto sujeitos, possam ser expostos a situações de vulnerabilidade no que diz respeito à sua dignidade, direitos, segurança e bem estar, deverá ser submetida à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Nessa contexto, o presente estudo por se tratar de uma pesquisa com dados secundários disponibilizados em modo público vinculado ao Ministério da Saúde não foi necessária a avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa para apreciação e aprovação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período de 2017 a 2021 ocorreram 26.991 casos de intoxicação exógenas em crianças menores de dez anos na Região Nordeste. O ano com maior ocorrência foi o de 2018 com 6.950 casos notificados, já o ano de 2021 apresentou o menor índice com apenas 1.607 casos, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1- Número de casos notificados por intoxicação exógena em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021.



Fonte: SINAN/DATASUS, 2022.

Observou-se no gráfico, que embora a ocorrência de casos tenha aumentado durante o ano de 2018, houve uma redução dos casos notificados com o passar dos anos. Conforme Caetano *et al.* (2021) o declínio destas proporções pode ser atribuído ao desenvolvimento de melhores técnicas clínico-laboratoriais para a determinação do diagnóstico, assim como a melhoria dos serviços de saúde através do aumento do número de profissionais como médicos e enfermeiros. Além disso, segundo Rezende *et al.* (2022) a redução dos números de casos notificados entre os anos de 2019 a 2021, é resultado do isolamento social; medida adotada em virtude do período pandêmico de Covid-19, por isso acredita-se que a redução dos casos ocorreu devido à subnotificação.

Na Tabela 1 encontram-se as variáveis sexo, raça/cor e faixa etária, onde observa-se que a maioria dos casos notificados pertencia ao sexo masculino com 14.359 casos (53,2%), e o sexo feminino obteve 12.632 casos (46,8%) notificados no período estudado. Os dados são semelhantes aos encontrados por Liberato *et al.* (2017), que em seu estudo realizado na região Norte, evidenciou o predomínio do sexo masculino com 52,37% nos diferentes tipos de acidentes por intoxicação exógena.

Tabela 1. Distribuição das variáveis sociodemográficas dos casos notificados por intoxicação exógena em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021.

Sexo	Frequência	%
Masculino	14.359	53,2
Feminino	12.632	46,8
Total	26.991	100

Faixa etária	Frequência	%
< 1	4.207	15,6
1 – 4	16.959	62,8
5 – 9	5.825	21,6
Total	26.991	100

Cor/Raça	Frequência	%
Branca	2.296	8,5
Preta	460	1,7
Amarela	60	0,2
Parda	17.164	63,6
Indígena	97	0,4
Ignorado/Branco	6.914	25,6
Total	26.991	100

Fonte: SINAN/DATASUS, 2022.

Mendonça (2015) explica em sua pesquisa que a maior incidência dos casos do sexo masculino ocorre pelas diferenças de socialização e pela maior tendência a comportamentos de riscos. Existem aspectos que podem estar relacionados, devido a sociedade permitir que as famílias eduquem essas crianças com menor vigilância, tendo em vista a maior liberdade para realizar atividades mais precocemente do que as meninas. Essa flexibilidade relacionada à educação masculina tem sido considerada no maior número de óbitos e acidentes por causas externas registradas nesse sexo.

Quanto a faixa etária no período analisado, foram mais frequentes em crianças com idades entre 1 a 4 anos um total de 16.959 casos (62,8%), entre 5 a 9 anos representando a segunda faixa etária mais atingida com 5.825 casos (21,6%) e por último as menores de 1 ano com 4.207 casos (15,6%) (TABELA 1). Este achado justifica-se porque as crianças com idades menores que cinco anos, estão mais expostas aos acidentes devido sua natureza curiosa e o desenvolvimento motor próprio da idade.

Nessa faixa de 1 a 4 anos, as crianças já andam e são capazes de alcançar objetos, manuseá-los e conduzi-los à boca, nesse momento que ocorrem os acidentes. Ademais, observa-

se que nessa faixa etária os pequenos conseguem abrir recipientes e embalagens, e sua maior mobilidade permite ter acesso a locais onde a família deixa medicamentos e outros objetos que constituem ameaças com repercussões graves e até mesmo letais (BRITO; MARTINS, 2015).

No que diz respeito a raça/cor houve uma predominância em crianças pardas com 17.164 casos (63,6%), seguidas por brancas 2.296 (8,5%) e pretas com 460 casos (1,7%) nos acidentes (TABELA 1). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (2010), a população nordestina é composta em sua maioria pela raça parda, sendo este, um dos motivos que podem contribuir para o perfil encontrado nesta pesquisa.

Dentre os agentes tóxicos notificados, os medicamentos foram os principais responsáveis pelas intoxicações exógenas apresentando um total de 10.937 casos (40,5%), seguido pelos acidentes com produtos de uso domiciliar com 3.659 ocorrências (13,6%) e pelos alimentos e bebidas com 2.864 casos (10,6%) (TABELA 2).

Os estudos de Aguiar *et al.* (2020) e Caetano *et al.* (2021), realizadas respectivamente em Bahia e Tocantins obtiveram resultados parecidos quanto ao tipo de agente tóxico notificado, tendo em vista que em ambos os estudos apresentaram o predomínio de intoxicações medicamentosas com 956 ocorrências (38%) na Bahia e 1.082 casos (35,68%) em Tocantins, seguidas pelos acidentes com produtos de uso domiciliar com 520 casos (21%) e com 605 ocorrências (19,95%), respectivamente. Contudo, observou-se uma divergência no terceiro agente mais acometido, no qual houveram variações nos diferentes tipos de agentes tóxicos notificados.

Tabela 2- Distribuição das notificações por intoxicação exógena quanto ao agente tóxico em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021.

Agente tóxico	Frequência	%
Medicamento	10.937	40,5
Agrotóxico agrícola	432	1,6
Agrotóxico doméstico	553	2,0
Raticida	693	2,6
Produto veterinário	369	1,4
Cosmético	713	2,6
Produto de uso domiciliar	3.659	13,6
Produto químico	918	3,4
Drogas de abuso	230	0,9
Planta tóxica	496	1,8
Alimento e bebida	2.864	10,6

Outro	1.066	3,9
Ignorado/Branco	4.061	15
Total	26.991	100

Fonte: SINAN/DATASUS, 2022.

Os medicamentos possibilitam solucionar vários problemas de saúde, melhorando a qualidade e aumentando a expectativa de vida dos indivíduos, mas também tem contribuído para o aumento dos custos em saúde, com o desenvolvimento de agravos. A sociedade moderna enfrenta o uso indiscriminado de medicamentos e de suas associações, aumentando os eventos adversos e a toxicidade, já que eles estão associados a uma parcela significativa dos casos de intoxicação (CAETANO *et al.*, 2021).

Filóchromo *et al.* (2017) destaca que diversos fatores podem contribuir para que as crianças sejam vítimas de intoxicação por medicamentos, dentre eles: a presença de medicamentos prescritos para adultos expostos de fácil alcance, a utilização de remédios na frente das crianças fazendo com que elas possam imitar o comportamento dos familiares, a apresentação dos medicamentos, que em sua maioria são coloridos, decorados e alguns com sabor palatável que atraem a atenção dos pequenos, favorecendo o seu consumo.

Deve-se pontuar também o aumento da massificação das tecnologias, são inúmeros os sites na internet com informações sobre saúde com matérias noticiando doenças, possíveis sintomas e tratamentos. Os pais ou responsáveis comumente consultam esses informes em busca de tratamentos que pareçam solucionar o problema em questão. Esses aspectos apontados são quase sempre armadilhas que geram altos índices de intoxicação exógena, provocando assim, grande complicação para a saúde das crianças, podendo estas até chegarem a óbito (SILVA *et al.*, 2020).

Nos estudos realizados por Souza, Rodrigues e Barroso (2000), os autores destacam que o motivo de ocorrerem altos índices de acidentes por produtos domiciliares acontecem devido a negligência e imprudência que as pessoas tem em relação a esses produtos tóxicos durante o seu manuseio e acondicionamento. A indústria tecnológica tem colaborado com elevado número de substâncias e seus efeitos complexos, sem evidenciar os perigos do reaproveitamento dos frascos que estão sendo utilizados para armazenar produtos tóxicos.

Outrossim, soma-se os hábitos culturais das famílias, no qual é comum presenciar produtos químicos como, querosene, alvejantes, desinfetantes em litros de refrigerante. A criança que já tem conhecimento do refrigerante, não hesitaria em levar à boca qualquer litro da bebida sem se preocupar com o seu conteúdo, contribuindo assim para se tornar um alvo fácil deste agravo.

O aumento dessas ocorrências pode também ser justificado pela utilização de desinfetantes comercializados em garrafas do tipo PET no ambiente domiciliar. Não obstante, é fácil observar a ausência do rótulo no produto, impossibilitando saber a sua procedência, sendo iminente os riscos de intoxicação, uma vez que não se tem esclarecido o percentual do componente ativo do produto. Ademais, esses desinfetantes têm seus riscos aumentados por possuírem cores variadas que podem atrair e incentivar a ingestão por crianças (SANTOS *et al.*, 2018)

Tanto a intoxicação por medicamentos, como por produtos domiciliares, são uma grande preocupação para o avanço da medicina, pois esses principais agentes são encontrados nos lares, algo que justifica a alta incidência deste agravo nesta faixa etária, por se tratar de crianças sem o conhecimento sobre o real perigo que os cercam (GUIMARÃES; LOPES; BURNS, 2019).

Os dados dispostos na Tabela 3 revelam que em todo período pesquisado, a circunstância acidental foi a mais prevalente apresentando 14.177 (52,5%) casos. Em segundo lugar ressalta-se a intoxicação por meio da ingestão de alimentos com 2.237 (8,7%) casos, seguidos pelo uso terapêutico de medicamentos com 1.944 (7,2%) casos. Além destas circunstâncias, outros 9 tipos foram mencionados, mas não obtiveram números significativos (TABELA 3).

Tabela 3. Distribuição das notificações por intoxicação exógena quanto a circunstância em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021.

Circunstância	Frequência	%
Uso habitual	1.058	3,9
Acidental	14.177	52,5
Ambiental	372	1,4
Uso terapêutico	1.944	7,2
Prescrição médica	52	0,2
Erro de administração	398	1,5
Automedicação	569	2,1
Abuso	209	0,8
Ingestão de alimento	2.237	8,3
Tentativas de suicídio	681	2,5
Violência/homicídio	583	2,2
Outra	380	1,4
Ignorado/Branco	4.331	16
Total	26.991	100

Fonte: SINAN/DATASUS, 2022.

Nos estudos de Caetano *et al.* (2021), Leite *et al.* (2021) e Leite *et al.* (2020) também foi evidenciado que as intoxicações exógenas por causa acidental sobressaíram-se em relação as demais. O estudo de Tavares *et al.* (2013) destacou que a maioria dos acidentes por intoxicações exógenas acontecem no ambiente familiar, e que a presença de um adulto não impede que esta problemática aconteça, talvez seja por falta de conhecimento de como evitá-lo, ou por não estar realizando uma supervisão direta à criança. Além disso, as características específicas do ambiente também contribuem para a ocorrência de acidentes, como a inexistência de grades de proteção ou armazenamento de produtos tóxicos em lugares de fácil alcance.

De acordo com Ferreira *et al.* (2019) a intoxicação por ingestão de alimentos está associada ao fato de que as crianças nessa faixa etária estão em fase de autodescoberta e curiosidade, além disso o processo imunológico ainda estar em construção. Portanto elas se tornam mais suscetíveis à intoxicação pelas substâncias químicas por intermédio dos alimentos do que os outros grupos etários.

Werneck e Hansselmann (2009) enfatizam que o favorecimento à ingestão de substâncias químicas é decorrente da curiosidade característica dessa faixa etária. Esse risco ocorre porque as crianças necessitam de uma ingestão maior de alimentos para atender ao consumo de energia, bem como há uma variação elevada de absorção de vários elementos químicos no organismo, além disso muitos dos seus aspectos fisiológicos estão em fase de evolução.

As intoxicações por uso terapêutico são bastante comuns em diversas partes do mundo, o hábito de tomar uma medicação ou utilizarem plantas medicinais antes de procurar o atendimento médico se tornou rotineiro para muitas pessoas (BRITO; MARTINS, 2015). As crianças são um grupo consumidor de medicamentos em potencial, devido o desenvolvimento de seu sistema imunológico e a sua relação com as doenças comuns nesse período. Em conformidade com Paim e Muller (2015), as motivações que levam os cuidadores a administrarem medicações nos menores antes de consultarem o médico estão relacionadas à busca de alívio de sintomas como resfriado, febre e dor.

No que se refere à evolução clínica dos casos, foi observado que em quase totalidade das intoxicação exógena evoluíram para a cura sem sequelas com 21.419 casos (79,4%) notificados (TABELA 4). O que pode ser justificado porque na maioria dos casos, a história clínica não cursou com maior gravidade e que estas crianças tenham recebido assistência em tempo hábil.

Tabela 4. Distribuição das notificações por intoxicação exógena quanto a evolução clínica dos casos em crianças menores de dez anos na Região Nordeste no período de 2017 a 2021.

Evolução	Frequência	%
Cura sem sequelas	21.419	79,4
Cura com sequelas	174	0,6
Óbito por intoxicação	61	0,2
Perda de seguimento	436	1,6
Ignorado/Branco	4.901	18,2
Total	26.991	100

Fonte: SINAN/DATASUS, 2022.

De acordo com os desfechos dessa pesquisa, salienta-se a necessidade de investimento e intensificação em medidas de prevenção. Foram identificadas no estudo porcentagens significativas dos termos ignorado/branco, isso por erro do sistema de notificações em saúde ou falta de preenchimento dos dados primários.

4 CONCLUSÃO

A intoxicação exógena infantil é um grande problema de saúde pública e compõe a lista de agravos e doenças de notificações compulsórias, sendo considerada uma importante causa de morbimortalidade no mundo. Neste estudo, evidenciou-se que crianças entre um e quatro anos do sexo masculino, raça parda, apresentaram maior vulnerabilidade às intoxicações que, conforme os resultados obtidos, a maioria foi exposta aos medicamentos seguidos por produtos de uso domiciliar, sendo as circunstâncias de forma acidental e por ingestão de alimentos as mais predominantes nos casos notificados, evoluindo clinicamente para a cura sem sequelas.

A intensificação de campanhas de prevenção de acidentes toxicológicos na infância pode ser uma medida eficaz para a diminuição do número de casos e para a aquisição de novos comportamentos que contribuam na manutenção de baixos níveis de intoxicações. Da mesma forma, é imprescindível o empenho de políticas públicas para cumprir medidas quanto ao uso de embalagem especial de proteção à criança, com tampa inviolável e disponibilização de doses fracionadas para extinguir as “farmácias caseiras”.

Considerando a intoxicação infantil como um agravo evitável, destaca-se a importância de intensificar a atuação dos profissionais de saúde, sobretudo os atuantes na Atenção Primária à Saúde (APS), e conseqüentemente mais próximo da população, que realizem orientação e educação em saúde para as famílias, no que tange a supervisão e armazenamento dos fármacos em suas residências, além de alertar sobre os riscos da automedicação.

Recomenda-se, a integração de forma mais concisa da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde, permitindo uma maior investigação, suporte as vítimas e realização de ações efetivas buscando a redução de novos casos de intoxicação exógena através da promoção e prevenção à saúde de forma eficaz. Há a necessidade de novos estudos que possam ampliar os achados e contribuir para a criação de políticas públicas eficientes.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, K. V. C. S. *et al.* Intoxicação exógena acidental em crianças no estado da Bahia: 2013 a 2017. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 11, 2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/3422>

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

BRASIL. **Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016**. Diário Oficial da União, v.1, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html

BRITO, J. G.; MARTINS, C. B. G. Intoxicação acidental da população infanto-juvenil em domicílios: perfis de atendimento de emergência. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 49, 2015. Disponível em: http://old.scielo.br/pdf/reeusp/v49n3/pt_0080-6234-reeusp-49-03-0373.pdf

BURITY, R. A. B. *et al.* Perfil epidemiológico da de intoxicações exógenas no município de Moreno-PE no período de 2012 a 2015. **Medicina Veterinária (UFRPE)**, v. 13, n. 1, 2019. Disponível em: <http://www.journals.ufrpe.br/index.php/medicinaveterinaria/article/view/2609/482483148>

CAETANO, I. O. *et al.* Intoxicações exógenas acidentais em crianças entre 2010 e 2020 no estado de Tocantins. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 8, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/34320/pdf>

DOMINGOS, S. M. *et al.* Internações por intoxicação exógena de crianças de zero a 14 anos em hospital de ensino no Sul do Brasil, 2006-2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 25, n. 6, 2016. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v25n2/2237-9622-ess-25-02-00343.pdf>

FERREIRA, P. A. *et al.* Análise das intoxicações exógenas por alimentos no estado do Espírito Santo. **Brazilian Journal of Health Research**, v. 21, n. 3, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/28208>

FILÓCROMO, F. R. F. *et al.* Perfil dos acidentes na infância e adolescência atendidos em um hospital público. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 30, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/6PVvWPHVthy3SfF6ySM7DVc/?format=pdf&lang=pt>

GUIMARÃES, T. R. A.; LOPES, R. K. B.; BURNS, G. V. Perfil epidemiológico das vítimas de intoxicação exógena em Porto Nacional (TO) no período de 2013 a 2017. **Scire Salutis**, v. 9, n. 2, 2019. Disponível em: <https://sustenere.co/index.php/sciresalutis/article/view/CBPC2236-9600.2019.002.0005>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**. IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=destaques>

LEITE, C. E. A. *et al.* Intoxicação exógena em crianças devido ao uso de medicamentos no Brasil: Avaliação do perfil de notificações. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 7, 2021. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo3286317-intoxica%C3%A7%C3%A3o-ex%C3%B3gena-em-crian%C3%A7as-devido-ao-uso-de-medicamentos-brasil-avalia%C3%A7%C3%A3o-do-perfil-de-notifica%C3%A7%C3%B5es

LEITE; M. S. *et al.* Intoxicação Exógena na faixa etária pediátrica de zero até os 19 anos de idade no Brasil, durante os anos de 2007 a 2017. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research**, v. 30, n. 3, 2020. Disponível em: https://www.mastereditora.com.br/periodico/20200508_213150.pdf

LIBERATO, A. A. *et al.* Intoxicações exógenas na Região Norte: atualização clínica e epidemiológica. **Revista de Patologia de Tocantins**, v. 4, n. 2, 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/patologia/article/view/3758/9747>

MATA, J. S.; RODRIGUES, V. O. Intoxicação exógena em uma cidade do oeste baiano. **Análise Eletrônico CIC**, v.17, n.1, 2019. Disponível em: <http://www.fasb.edu.br/revista/index.php/cic/article/view/421/362>

MENDONÇA, D. R. **Intoxicações exógenas agudas em crianças e adolescentes em hospital público da Bahia**. 2015. Dissertação (Mestrado em Tecnologias em Saúde) – Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.bahiana.edu.br:8443/jspui/handle/bahiana/250>

NASCIMENTO, L. C. *et al.* Cuidados de enfermagem nos casos de intoxicações exógenas: revisão integrativa. **Educação, Ciência e Saúde**, v. 6, n. 1, 2019. Disponível em: <http://periodicos.ces.ufcg.edu.br/periodicos/index.php/99cienciaeducacaosaude25/article/view/203>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Prevencion y gestión de las intoxicaciones**. Genebra: OMS, 2019. Disponível em: <https://www.who.int/ipcs/poisons/en/>

PAIM, R. S. P.; MULLER, A. C. Uso de medicamentos em crianças sem prescrição médica: uma revisão da literatura. **Revista Varia Scientia-Ciências da Saúde**, v. 1, n. 2, 2015. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/variasaude/article/view/12729>

REZENDE, C. O. *et al.* Aumento da incidência da intoxicação exógena durante a pandemia do Covid-19 em uma região de saúde no oeste do Paraná. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 3, 2022. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/45557/pdf>

SANTOS, S. O. *et al.* Intoxicações por produtos químicos de uso doméstico com crianças de 0 a 10 anos e outros possíveis acidentes em ambientes domiciliares. **Revista Eletrônica Acervo**, v. 2178, 2018. Disponível em: www.acervosaude.com.br/doc/22_2017.pdf

SILVA, A. R. de *et al.* Intoxicação medicamentosa infantil. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/6533/5766>

SILVA, T. J.; OLIVEIRA, V. B. Intoxicação medicamentosa infantil no Paraná. **Visão Acadêmica**, v.19, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/academica/article/view/57576>

SOUZA, L. J. E. X.; RODRIGUES, A. K. C.; BARROSO, M. G. T. A família vivenciando o acidente doméstico: relato de uma experiência. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 8, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/SpD67PJQV6J34YCBK9BTSPk/?format=pdf&lang=pt>

TAVARES, E. O. *et al.* Fatores associados à intoxicação infantil. **Escola Anna Nery**, v. 17, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/dyf7qGHBMFkfXLMWZx6L9qP/?format=pdf&lang=pt>

VILAÇA, L.; VOLPE, F. M.; LADEIRA, R. M. Intoxicações exógenas acidentais em crianças e adolescentes atendidos em um serviço de toxicologia de referência de um hospital de emergência brasileiro. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 38, 2019. Disponível em: http://old.scielo.br/pdf/rpp/v38/pt_1984-0462-rpp-38-e2018096.pdf

WERNECK, G. L.; HASSELMANN, M. H. Intoxicações exógenas em crianças menores de seis anos atendidas em hospitais da região metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 55, n. 3, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/k4grc6djYT6wF8KqLqz4vZf/?format=pdf&lang=pt>